

Estudo Técnico Preliminar 59/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64043.010318/2023-80

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço de transporte de materiais, para a execução da obra de Serviços de engenharia necessários à execução das Obras da Operação Jaru, delegada a esta Organização Militar, se justifica pela necessidade de garantir as condições adequadas para a execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho da obra, haja vista que o Batalhão não possui, viaturas suficientes para a execução do serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
5º Batalhão de Engenharia de Construção	Joaquim Ferraz dos Santos Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possuem natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação.

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo: Visando garantir a qualidade dos diversos setores do destacamento, a empresa contratada deverá estar adequada com as normas vigentes, e garantir os insumos de boa qualidade com preço de mercado competitivo.

O prazo de execução do serviço é de 7 dias contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor (única ou parcelada), podendo ser prorrogado desde que haja justificativa plausível por parte da contratada e o concorde da contratante, no seguinte endereço: canteiro de obras do 5ºBEC, localizado à Rua Tapajós, Setor 3, na cidade de Jaru-RO (Destacamento Jaru), de segunda-feira a sexta-feira no horário das 07:00 horas às 12:00 horas/ 13:30 horas às 18:00 horas.

As empresas, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), relativamente a todos os itens, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de: comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com os itens, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Do levantamento realizado no mercado, diversos órgãos públicos, realizam a locação de equipamentos e veículos, pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), que permite a aquisição de materiais e que ainda não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, mas que pode ser estimado pelo histórico e necessidade das frentes de trabalho, assim demonstrando ser viável a locação de equipamentos e veículos. O resultado dessa modalidade será o registro formal de preços para aquisições futuras, conforme necessidade, mantendo em princípio o valor por 12 meses. A exemplo:

Pregão Eletrônico nº 20/2020 – UASG 160447;

Pregão Eletrônico nº 02/2021 – UASG 925373;

Pregão Eletrônico nº 245/2022 – UASG 987691;

Pregão Eletrônico nº 32/2020 – UASG 160203.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para prestar serviços de transporte de materiais em caminhões basculantes, tendo em vista as necessidades da Operação Jaru sendo realizada pela Organização Militar, visando suprir as necessidades de aquisição destes insumos para a execução direta de serviços. Os produtos são fundamentais para o cumprimento do Plano de Trabalho evitando assim a possibilidade de interrupção dos trabalhos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1	1	Serviço de transporte em rodovia pavimentada, transporte C2, referência, 5914389 SICRO RO /julho 2023. Volume mínimo caminhão basculante de 10m³, idade máxima do veículo de 05 anos, combustível, manutenção e motorista, por conta contratada.	25089	T.KM	38.480	R\$ 1,00	R\$ 38.480,00
	2	Serviço de transporte em rodovia de revestimento primário, transporte C2, referência, 5914374 SICRO RO /julho 2023. Volume mínimo caminhão basculante de 10m³, idade máxima do veículo de 05 anos, combustível, manutenção e motorista, por conta contratada.	25089	T.KM	162.087	R\$ 1,27	R\$ 205.850,00

Foram analisadas as necessidades, das frentes de trabalho, após estudos preliminares, concluiu-se que o batalhão não possui a quantidade de caminhões basculantes necessária, visando a aquisição mais vantajosa para administração pública a locação de transporte destes equipamentos demonstrou ser a mais viável e segura alternativa, já que a compra do mesmo seria inviável pelos valores dos equipamentos, manutenção e mobilização.

Foram consultados e analisado as necessidades da Operação Jaru, as especificações e os quantitativos foram revisados pela equipe da seção técnica, assim fixando a quantidade necessária para execução dos trabalhos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 244.330,49

A estimativa de valor da contratação realizada no referido ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/23, o objeto deverá ser parcelado de acordo com a viabilidade da divisão, visando a economia sempre que possível, desde que atendido os parâmetros de qualidade.

Neste contexto e no caso concreto, o parcelamento da solução é viável técnica e economicamente e por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação. Seguindo a regra, a adoção do parcelamento do objeto em itens será plenamente aplicável na presente demanda.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Embora a presente contratação não esteja constando no Plano Anual de Contratações do 5º BEC, o certame se faz necessário visando a máxima produtividade dos trabalhos no Destacamento Jaru, observando, também, uma eventual perda de capacidade de produção por eventuais demandas de manutenção de seus equipamentos e viaturas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja a aquisição dos serviços que atendam os requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos estes como: economicidade, eficácia, eficiência e cumprimento dos Planos de Trabalhos.

Continuidade das atribuições e obrigações da OM em relação às obras Conveniadas observadas a eficiência e otimização do resultado com a redução do custo dos recursos públicos em função da boa execução dos serviços de apoio operacional e administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade de empresa especializada, habilitada em certame licitatório para contratação por demanda, proporcionando rapidez no atendimento das necessidades demandadas.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e os serviços de locação de equipamentos solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de serviço de locação de equipamentos, o processo de gestão de frotas na administração pública deve prever soluções inovadoras na prestação de serviços de excelência, que resultem em sustentabilidade e eficiência. É possível associar o desenvolvimento e a valorização dos envolvidos no processo de gestão de frota à disseminação de práticas e critérios de logística sustentável.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Atender as demais legislações pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAQUIM FERRAZ DOS SANTOS FILHO

WALLAS DE OLIVEIRA MOITA

Auxiliar da 4ª Seção do 5º BEC

WENDEL DO NASCIMENTO TICO BATISTA

Auxiliar da 4ª Seção do 5º BEC

Despacho: : Em cumprimento ao constante no Inciso II, do Art. 14 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, aprovo o presente ETP, o qual foi elaborado conforme os parâmetros estabelecidos na IN SEGES/ME nº65.

JONAS SANTOS SILVA JUNIOR

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. DFD97_2023.pdf (48.23 KB)
- Anexo II - 2. Justificativa da Necessidade T.Km.pdf (128.38 KB)
- Anexo III - 3. Memória de Cálculo SICRO Modificada - Revestimento Pavimentado.pdf (219.72 KB)
- Anexo IV - 4. Memória de Cálculo SICRO Modificada - Revestimento Primário.pdf (278.46 KB)
- Anexo V - 5. Tabela ANP Diesel-RO - 28-11-2023.pdf (93.92 KB)
- Anexo VI - 6. Aliquota BDI-RO.pdf (47.35 KB)
- Anexo VII - 7. MR47_2023.pdf (51.1 KB)
- Anexo VIII - 8. Designação de Equipe.pdf (93.92 KB)

Anexo I - 1. DFD97_2023.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 97/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
4 Seção	01/06/2024 01:00	160348	WENDEL DO NASCIMENTO TICO BATISTA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de empresa especializada em transporte de materiais.			

2. Justificativa de necessidade

O 5º Batalhão de Engenharia de Construção é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional formar e adestrar seus quadros para o combate, executando diretamente obras e serviços de engenharia, trabalhos técnicos de engenharia, por intermédio de convênio com órgãos e entidades da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indiretamente, ou por intermédio de obras militares, contribuindo para o desenvolvimento e integração socioeconômica da Amazônia Ocidental do Brasil. A execução destas obras e serviços de engenharia em tempo de paz proporciona a capacitação contínua de seus quadros em condições de permanente operacionalidade.

As Unidades de Engenharia do Sistema de Obras de Cooperação atuam em todas as regiões do País, seja em apoio ao desenvolvimento nacional atuando em obras de interesse do governo brasileiro, seja em apoio aos escalões superiores. Para tanto, o 5º Batalhão de Engenharia de Construção não possui em sua frota, o quantitativo de viaturas que atendam todas as suas necessidades operacionais. Sendo assim, surge a necessidade de aquisição de insumos e terceirização de serviços para a execução de diversas obras e missões administrativas, visando ao cumprimento da missão institucional deste Batalhão. A finalidade principal da aquisição deste serviço de contratação de empresa especializa em transporte de materiais, será para aplicação no transporte de insumos asfálticos e petróos, visando sua capacitação para aplicação na Obra de implantação das Ruas Laterais na Travessia do Rio Jaru; Remanescente e correção de defeitos, em Jaru/RO, Plano de Trabalho (25.001.20.20.02.37.04).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR ENVOLVENDO VEÍCULO/CONDUÇÃO/MANUTENÇÃO /COMBUSTÍVEL-44H SEMANAIS DIURNAS	162.087.660,00	1,27	205.851.328,20
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR ENVOLVENDO VEÍCULO/CONDUÇÃO/MANUTENÇÃO /COMBUSTÍVEL-44H SEMANAIS DIURNAS	38.480.580,00	1,00	38.480.580,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAMON DIEGO HOLANDA ALMEIDA

Chefe da 4ª Seção do 5º BEC

WALLAS DE OLIVEIRA MOITA

Auxiliar da 4ª Seção do 5º BEC

WENDEL DO NASCIMENTO TICO BATISTA

Auxiliar da 4ª Seção do 5º BEC

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Contratação de serviço necessária para suprir uma possível demanda de transporte de materiais por caminhão basculante na obra da Operação Jaru, caso o apoio de caminhões do 4º BEC seja cessado. Com isso, visando um possível desabastecimento de viaturas, surge a necessidade desta contratação.	WENDEL DO NASCIMENTO TICO BATISTA	29/11 /2023 15:12
2 Contratação de empresa especializada em transporte de materiais, visando uma possível necessidade de caminhões para transporte de insumos asfálticos caso os caminhões emprestados pelo 4º BEC necessitem retornar. Com isso, se faz necessário o presente processo licitatório para que as atividades do destacamento Jaru não parem devido a falta de caminhões basculantes.	WENDEL DO NASCIMENTO TICO BATISTA	28/11 /2023 16:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo II - 2. Justificativa da Necessidade T.Km.pdf

MEMÓRIA DE CÁLCULO T.KM										
ORÇAMENTO DA OBRA										
Serviço	Unidade	Σ Qtde Executada	Densidade	Ton	Distância Rev Primário	Distância Rev Pavimentado	T.Km Primário	T.Km Pavimentado	Valor Primário	Valor Pavimentado
1 - implantação	-	-								
1.1 - TERRAPLENAGEM	-	-								
1.1.15 - Aquisição de mat. 1ª cat. e transporte DMT de 3.000 a 5.000 m - caminho de serviço com revestimento primário	m³	19.271,94	1,2	23.126,33	4	1	92.505,31	23.126,33	115.631,64	23.126,33
1.2.9 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	21,57	-	21,57	5	1	107,85	21,57	134,81	21,57
1.2.10 - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	5.134,56	-	5.134,56	5	1	25.672,80	5.134,56	32.091,00	5.134,56
1.2.17 - CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	3.009,23	-	3.009,23	5	1	15.046,15	3.009,23	18.807,69	3.009,23
1.5.2 - REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	5.990,74	1,2	7.188,89	4	1	28.755,55	7.188,89	35.944,44	7.188,89
				38.480,58						

Fonte: Sistema Informatizado de Obras de Cooperação (SIOC)

Descrição	Qtnt a ser licitada	Valor Unit SICRO MODIFICADO	Valor total
Qtnt T.Km Rev Primario	162.087,66	1,27	205.851,33
Qtnt T.Km Rev Pavimentado	38.480,58	1	38.480,58
			244.331,91

**Anexo III - 3. Memória de Cálculo SICRO Modificada -
Revestimento Pavimentado.pdf**

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Rondônia

Julho/2023

Produção da equipe 373,50 tkm

Custo Unitário de Referência

Valores em reais (R\$)

5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada

Valores em R\$ (mês)						
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000	1,00	0,00	296,4386	90,6722	296,4386
				Custo horário total de equipamentos		296,4386
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total
				Custo horário total de mão de obra		
				Custo horário total de execução		296,4386
				Custo unitário de execução		0,7937
				Custo do FIC		-
				Custo do FIT		-
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de material		
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário
				Custo total de atividades auxiliares		
				Subtotal		0,7937
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo		
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	LN	RP	P	Custo Unitário
				Custo unitário total de transporte		
				Custo unitário direto total		0,79

Obs:

Descricao	Unid	Qtde	Qtde Improd	Custo Unit	Valor	%	% Acum.	% s/ Tot	% Acum
ÓLEO DIESEL	L	0,070468		6,71	R\$ 0,47	49,38	49,38	21,79	21,79
Manutencao		0		0	R\$ 0,16	20,25	69,63	8,94	30,73
Depreciacao		0		0	R\$ 0,11	13,92	83,55	6,15	36,88
MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	0,002677		27,89	R\$ 0,07	8,86	92,41	3,91	40,79
Juros		0		0	R\$ 0,04	5,06	97,47	2,23	43,02
Seguros e Impostos		0		0	R\$ 0,02	2,53	100	1,12	44,14

TOTAL EQUIPAMENTO.:

TOTAL M. OBRA.....:

TOTAL MATERIAIS....:

TOTAL

BDI

TOTAL COM BDI

R\$	0,33	41,77
R\$	0,07	8,86
R\$	0,47	49,37
R\$	0,87	100
	0,15	
R\$	1,00	

**Anexo IV - 4. Memória de Cálculo SICRO Modificada -
Revestimento Primário.pdf**

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Rondônia

FIC 0,04937

Custo Unitário de Referência

Julho/2023

Produção da equipe 311,25 tkm

5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário

Valores em reais (R\$)

A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000	1,00	0,00	296,4386	90,6722	296,4386
				Custo horário total de equipamentos		296,4386
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
			Custo horário total de mão de obra			
			Custo horário total de execução		296,4386	
			Custo unitário de execução		0,9524	
			Custo do FIC		0,0470	
			Custo do FIT		-	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
			Custo unitário total de material			
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
			Custo total de atividades auxiliares			
			Subtotal		0,9994	
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
				Custo unitário total de tempo fixo		
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário	
			LN	RP	P	
			Custo unitário total de transporte			
			Custo unitário direto total		1,00	

Obs:

Descrição	Unid	Qtde	Qtde Improd	Custo Unit	Valor	%	% Acum.	% s/ Tot	% Acum
ÓLEO DIESEL	L	0,084562		6,71	R\$ 0,57	46,99	46,99	26,26	26,26
Manutencao		0		0	R\$ 0,19	18,99	65,98	10,61	36,87
Depreciacao		0		0	R\$ 0,13	12,99	78,97	7,26	44,13
MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	0,003212		27,8938	R\$ 0,09	8,99	87,96	5,03	49,16
		0		0	R\$ 0,06	5,99	93,95	3,35	52,51
FIC	%	0		0,05	R\$ 0,05	4,99	98,94	2,79	55,3
Seguros e Impostos		0		0	R\$ 0,02	1,99	100	1,12	56,42

TOTAL EQUIPAMENTO.:

TOTAL M. OBRA.....:

TOTAL MATERIAIS....:

TOTAL:

BDI

TOTAL COM BDI

R\$ 0,45	39,6
R\$ 0,09	8,91
R\$ 0,57	51,49
R\$ 1,11	100
0,15	
R\$ 1,27	

Anexo V - 5. Tabela ANP Diesel-RO - 28-11-2023.pdf

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP											
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA											
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS											
INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL											
COMBUSTÍVEL: TODOS											
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS											
OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.											
DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL	113	R\$/l	5,98	0,260	5,55	6,99	0,043
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL	61	R\$/l	5,98	0,267	5,50	6,72	0,045
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL	35	R\$/l	6,17	0,235	5,85	6,67	0,038
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL	38	R\$/l	6,20	0,474	5,75	7,55	0,076
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL	255	R\$/l	6,00	0,244	5,55	6,79	0,041
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	PARA	OLEO DIESEL	68	R\$/l	6,52	0,466	5,55	7,75	0,071
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL	33	R\$/l	6,01	0,245	5,47	6,89	0,041
19/11/2023	25/11/2023	SUL	PARANA	OLEO DIESEL	158	R\$/l	5,90	0,237	5,29	6,69	0,040
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL	9	R\$/l	6,12	0,156	5,79	6,35	0,025
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PIAUÍ	OLEO DIESEL	27	R\$/l	5,98	0,168	5,69	6,29	0,028
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	135	R\$/l	6,03	0,275	5,49	6,89	0,046
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL	27	R\$/l	6,06	0,376	5,78	6,79	0,062
19/11/2023	25/11/2023	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL	238	R\$/l	6,05	0,295	5,54	7,19	0,049
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL	29	R\$/l	6,65	0,472	4,69	7,82	0,071
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL	13	R\$/l	6,64	0,052	6,59	6,78	0,008
19/11/2023	25/11/2023	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL	87	R\$/l	6,03	0,238	5,69	6,69	0,039
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL	487	R\$/l	6,11	0,332	5,52	7,77	0,054
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL	16	R\$/l	5,61	0,245	5,55	6,54	0,044
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL	29	R\$/l	6,04	0,185	5,70	6,35	0,031
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL S10	20	R\$/l	7,15	0,434	6,95	7,97	0,061
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL S10	37	R\$/l	6,21	0,325	5,82	6,85	0,052
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL S10	12	R\$/l	6,80	0,467	6,14	7,98	0,069
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL S10	45	R\$/l	6,39	0,555	6,27	7,85	0,087
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL S10	221	R\$/l	5,92	0,371	5,42	6,84	0,063
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL S10	104	R\$/l	6,08	0,337	5,75	6,89	0,055
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL S10	23	R\$/l	6,13	0,139	5,98	6,43	0,023
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL S10	72	R\$/l	6,16	0,226	5,92	7,39	0,037
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL S10	139	R\$/l	6,17	0,276	5,65	7,15	0,045
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL S10	98	R\$/l	6,12	0,316	5,78	6,91	0,052
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL S10	47	R\$/l	6,33	0,314	5,95	7,19	0,050
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL S10	52	R\$/l	6,31	0,412	5,78	7,66	0,065
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL S10	376	R\$/l	6,14	0,257	5,59	7,11	0,042
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	PARA	OLEO DIESEL S10	85	R\$/l	6,51	0,506	5,74	7,79	0,078
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL S10	49	R\$/l	6,09	0,221	5,49	6,89	0,036
19/11/2023	25/11/2023	SUL	PARANA	OLEO DIESEL S10	230	R\$/l	6,13	0,281	5,49	6,99	0,046
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL S10	154	R\$/l	5,96	0,226	5,59	6,90	0,038
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PIAUÍ	OLEO DIESEL S10	44	R\$/l	6,29	0,191	5,87	6,69	0,030
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	205	R\$/l	6,19	0,279	5,73	6,95	0,045
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL S10	30	R\$/l	6,24	0,275	5,68	6,89	0,044
19/11/2023	25/11/2023	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL S10	268	R\$/l	6,14	0,281	5,59	7,36	0,046
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL S10	28	R\$/l	6,71	0,350	5,69	7,84	0,052
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL S10	16	R\$/l	6,70	0,036	6,68	6,81	0,005
19/11/2023	25/11/2023	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL S10	154	R\$/l	6,14	0,249	5,79	6,89	0,041

Anexo VI - 6. Aliquota BDI-RO.pdf



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Orçamento de Obras - DER-GOO

Informação nº 4/2023/DER-GOO

**TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS REGIONAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS -
DER/RO ABRIL-2023**

NOTA TÉCNICA INFORMATIVA

Conforme Portaria nº 1661 de 26 de agosto de 2021 onde o Diretor Geral do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO**, **resolve adotar** como referência para elaboração dos orçamentos dos projetos de obras rodoviárias (inclusive obras de arte especiais) e para os procedimentos licitatórios das respectivas obras, as tabelas referenciais de preços constantes do novo Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO do DNIT publicadas periodicamente através do Site Eletrônico: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos/sicro/norte/norte>.

Dessa forma, a partir de 01/09/2021, este departamento adota as Tabela Novo Sicro DNIT. Complementando a Tabela divulgada pelo DNIT, apresentamos a seguir a nova Tabela Regional de Insumos, Composição Sintética de Custos Regionais – Sem Desoneração e a Composição Analítica de Custos Regionais – Sem Desoneração.

1. Adendo Planilha Custos Regionais Abril 2023 (0040383532)
2. Adendo Composições de Custos Próprias (0040383607)
3. Adendo Composições de Custos Auxiliares (0040383710)

Para a nova tabela de referência aos orçamentos de obras do DER-RO, citamos abaixo algumas considerações.

1. A data base referencial desta Tabela é de **ABRIL DE 2023**

2. O BDI calculado deverá ser diferenciado para cada tipo de obra em função da natureza e porte da obra e seguir as recomendações do Capítulo 14. BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS do MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - VOLUME 01 METODOLOGIA E CONCEITOS – 2017/DNIT.

- a) Construção e Restauração;

- b) Conservação;
- c) Construção de Obras de Arte Especiais e...
- d) Recuperação, Reforço e Alargamento de OAE.

Os padrões discriminados a seguir, demonstram os **BDI's Com e Sem Desoneração**. O Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), deverá ser aquele composto com o ISSQN proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras. Conforme o Ofício-Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181), considerando a taxa Selic de 13,75% a.a.(que recai sobre o cálculo das despesas financeiras) a partir de Agosto de 2022, O DNIT elaborou valores de referência de BDI para Pequeno, Médio e Grande Porte considerando um referencial médio do ISSQN de 3,00 %.

O DNIT disponibiliza este Ofício bem como suas atualizações através do link <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/sistemas-de-custos/bdi/>.

Para os materiais betuminosos e seus transportes, o percentual do BDI diferenciado **COM DESONERAÇÃO é de 21,24%** conforme o Memorando-Circular 03-DIREX /DNIT de 02/02/2016. O **Memorando Circular DIREX-DNIT nº 12/2012** define ainda a aplicação de BDI diferenciado em **15,00% SEM DESONERAÇÃO** para os serviços de aquisição e transportes de produtos asfálticos.

3. Os preços de aquisição de ligantes asfálticos e seus transportes, continuam conforme as Portarias DNIT nº 1.977 de 25/10/2017 e nº 434 de 14/03/2017 inclusos os transportes fluviais de produtos asfálticos observando-se sempre o binômio “aquisição + transportes” adotando-se a solução mais vantajosa ao erário. A data base de cotação pela ANP conforme as Portarias citadas, deverão ser a mesma da data base referencial da tabela, ou seja, Outubro/2022.

4. Os preços de aquisição de agregados e seus transportes deverão ser levantados e apresentados na forma de Croqui com localização e indicação das fontes de materiais para pavimentação (agregados miúdos e graúdos) disponíveis na região, inclusive com cotações de preços, que devem ser utilizadas na elaboração do orçamento referencial, bem como jazidas de solos e localização do canteiro de obras, sendo indispensável a indicação das distâncias em leito natural, revestimento primário e vias pavimentadas para fins de determinação das Distâncias Médias de Transporte – DMT's. Estes deverão ser apresentados em um Quadro de Binômios, observando-se sempre o resultado do binômio “aquisição + transportes” adotando-se a solução mais vantajosa ao erário.

5. Adequação do Fator de Influência das Chuvas – FIC nos custos unitários já são disponibilizados pelo DNIT especificamente para o Estado de Rondônia.

6. Idem para o Fator de Interferência de Tráfegos –FIT, porém, valores este sendo necessários seus levantamentos, calculados pela projetista a partir do volume médio diário de tráfego do local em que será executada a obra e da presença de centros urbanos.

7. A tabela de Custos Regionais será publicada **Sem Desoneração**. Nesta tabela, mantém-se os percentuais normais de 20% referente a Previdência Social (Grupo A). Para os custos Com desoneração, deverá ser inserido nas composições os respectivos insumos das planilhas com desoneração publicadas pelo Novo SICRO/DNIT.

8. Composições de Carga, Descarga e Manobra (tempos fixos de carga, descarga e manobra

Anexo VII - 7. MR47_2023.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
47/2023	WENDEL DO NASCIMENTO TICO BATISTA	12/10/2023 16:54
Objeto da Matriz de Riscos		
Serviço de transporte de materiais, conforme condições, quantidades, exigências, estabelecidas no TR, a fim de atender às necessidades do 5º BEC.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Indisponibilidade Orçamentária	Possível falha de Planejamento Estratégico visando a descentralização de orçamento que possa ser descentralizado em prol da contratação.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Impossibilidade de aquisição dos bens (combustíveis), os quais acarretariam prejuízos: ao interesse público (sociedade), a Administração (5º BEC) e aos órgãos convenientes.					
Ações Preventivas						
P-01	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar a(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da contratação.			Responsável: RAMON ALMEIDA	DIEGO	HOLANDA
Ações de Contingência						
C-01	Intermediar junto ao Chefe da 4ª Seção o eventual Pedido Eletrônico de Crédito (PEC), a fim de atender o mais breve possível com recursos a referida demanda.			Responsável: RAMON ALMEIDA	DIEGO	HOLANDA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação Insuficiente para a Aquisição do serviço (transporte de materiais)	Planejamento da aquisição de serviços que não supre a necessidade da OM solicitante.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Os serviços poderão ser prestados de forma a não abranger às necessidades institucionais.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão da especificação do(s) bem(ns) objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.			Responsável: RAMON ALMEIDA	DIEGO	HOLANDA
Ações de Contingência						
C-01	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto à vantajosidade de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.			Responsável: RAMON ALMEIDA	DIEGO	HOLANDA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na Conclusão da Licitação	Na Não atendimento à demanda no prazo da necessário acarretando prejuízos à Administração	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos: ao cronograma de execução da obra, ao bem-estar da tropa e a outros fatores ínsitos à dignidade humana elencados no item 2 – DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES.					
Ações Preventivas						
P-01	Responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s).			Responsável: RAPHAEL COELHO	CARLOS DA SILVA	
Ações de Contingência						
C-01	Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis			Responsável: RAPHAEL COELHO	CARLOS DA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Recursos Administrativos Procedentes	Falta de análise dos pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atraso na contratação do objeto da licitação, devido à aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação “fracassada” ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação/homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.			Responsável: RAPHAEL COELHO	CARLOS DA SILVA	
Ações de Contingência						
C-01	O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas.			Responsável: RAPHAEL COELHO	CARLOS DA SILVA	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

RAMON DIEGO HOLANDA
ALMEIDA

Chefe da 4ª Seção do 5º BEC

WALLAS DE OLIVEIRA MOITA

Auxiliar da 4ª Seção do 5º BEC

WENDEL DO NASCIMENTO
TICO BATISTA

Auxliar da 4ª Seção do 5º BEC

Anexo VIII - 8. Designação de Equipe.pdf

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP											
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA											
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS											
INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL											
COMBUSTÍVEL: TODOS											
TIPO RELATÓRIO: ESTADOS											
OBS: ATUALMENTE, O PRODUTO 'ÓLEO DIESEL' SE REFERE AO ÓLEO DIESEL B S500 COMUM.											
DATA INICIAL	DATA FINAL	REGIAO	ESTADOS	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL	113	R\$/l	5,98	0,260	5,55	6,99	0,043
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL	61	R\$/l	5,98	0,267	5,50	6,72	0,045
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL	35	R\$/l	6,17	0,235	5,85	6,67	0,038
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL	38	R\$/l	6,20	0,474	5,75	7,55	0,076
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL	255	R\$/l	6,00	0,244	5,55	6,79	0,041
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	PARA	OLEO DIESEL	68	R\$/l	6,52	0,466	5,55	7,75	0,071
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL	33	R\$/l	6,01	0,245	5,47	6,89	0,041
19/11/2023	25/11/2023	SUL	PARANA	OLEO DIESEL	158	R\$/l	5,90	0,237	5,29	6,69	0,040
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL	9	R\$/l	6,12	0,156	5,79	6,35	0,025
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PIAUÍ	OLEO DIESEL	27	R\$/l	5,98	0,168	5,69	6,29	0,028
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL	135	R\$/l	6,03	0,275	5,49	6,89	0,046
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL	27	R\$/l	6,06	0,376	5,78	6,79	0,062
19/11/2023	25/11/2023	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL	238	R\$/l	6,05	0,295	5,54	7,19	0,049
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL	29	R\$/l	6,65	0,472	4,69	7,82	0,071
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL	13	R\$/l	6,64	0,052	6,59	6,78	0,008
19/11/2023	25/11/2023	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL	87	R\$/l	6,03	0,238	5,69	6,69	0,039
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	SAO PAULO	OLEO DIESEL	487	R\$/l	6,11	0,332	5,52	7,77	0,054
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	SERGIPE	OLEO DIESEL	16	R\$/l	5,61	0,245	5,55	6,54	0,044
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	TOCANTINS	OLEO DIESEL	29	R\$/l	6,04	0,185	5,70	6,35	0,031
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	ACRE	OLEO DIESEL S10	20	R\$/l	7,15	0,434	6,95	7,97	0,061
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	ALAGOAS	OLEO DIESEL S10	37	R\$/l	6,21	0,325	5,82	6,85	0,052
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	AMAPA	OLEO DIESEL S10	12	R\$/l	6,80	0,467	6,14	7,98	0,069
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	AMAZONAS	OLEO DIESEL S10	45	R\$/l	6,39	0,555	6,27	7,85	0,087
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	BAHIA	OLEO DIESEL S10	221	R\$/l	5,92	0,371	5,42	6,84	0,063
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	CEARA	OLEO DIESEL S10	104	R\$/l	6,08	0,337	5,75	6,89	0,055
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	DISTRITO FEDERAL	OLEO DIESEL S10	23	R\$/l	6,13	0,139	5,98	6,43	0,023
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	ESPIRITO SANTO	OLEO DIESEL S10	72	R\$/l	6,16	0,226	5,92	7,39	0,037
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	GOIAS	OLEO DIESEL S10	139	R\$/l	6,17	0,276	5,65	7,15	0,045
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	MARANHAO	OLEO DIESEL S10	98	R\$/l	6,12	0,316	5,78	6,91	0,052
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	MATO GROSSO	OLEO DIESEL S10	47	R\$/l	6,33	0,314	5,95	7,19	0,050
19/11/2023	25/11/2023	CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	OLEO DIESEL S10	52	R\$/l	6,31	0,412	5,78	7,66	0,065
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	MINAS GERAIS	OLEO DIESEL S10	376	R\$/l	6,14	0,257	5,59	7,11	0,042
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	PARA	OLEO DIESEL S10	85	R\$/l	6,51	0,506	5,74	7,79	0,078
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PARAIBA	OLEO DIESEL S10	49	R\$/l	6,09	0,221	5,49	6,89	0,036
19/11/2023	25/11/2023	SUL	PARANA	OLEO DIESEL S10	230	R\$/l	6,13	0,281	5,49	6,99	0,046
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PERNAMBUCO	OLEO DIESEL S10	154	R\$/l	5,96	0,226	5,59	6,90	0,038
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	PIAUÍ	OLEO DIESEL S10	44	R\$/l	6,29	0,191	5,87	6,69	0,030
19/11/2023	25/11/2023	SUDESTE	RIO DE JANEIRO	OLEO DIESEL S10	205	R\$/l	6,19	0,279	5,73	6,95	0,045
19/11/2023	25/11/2023	NORDESTE	RIO GRANDE DO NORTE	OLEO DIESEL S10	30	R\$/l	6,24	0,275	5,68	6,89	0,044
19/11/2023	25/11/2023	SUL	RIO GRANDE DO SUL	OLEO DIESEL S10	268	R\$/l	6,14	0,281	5,59	7,36	0,046
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	RONDONIA	OLEO DIESEL S10	28	R\$/l	6,71	0,350	5,69	7,84	0,052
19/11/2023	25/11/2023	NORTE	RORAIMA	OLEO DIESEL S10	16	R\$/l	6,70	0,036	6,68	6,81	0,005
19/11/2023	25/11/2023	SUL	SANTA CATARINA	OLEO DIESEL S10	154	R\$/l	6,14	0,249	5,79	6,89	0,041